

			~
	-	A D /	٩ÇÃO
1)⊢	-(1	$\Delta \bowtie L$	Δ()Δ()
$\boldsymbol{\nu}$ L	-UL	./\I\/	コレハン

As crianças/jovens, identificadas no quadro seguinte, recebem abono de família, cujo valor corresponde aos escalões a seguir indicados:

Nome Criança/Jovem	Nº Identificação Seguranca Social	Data Nascimento	Escalão
MARIA REBELO DE ANDRADE MIMO FERNANDES	12031284646	2008-04-11	2
LUÍSA REBELO DE ANDRADE MIMO FERNANDES	12039848254	2009-11-24	2
JOÃO JOSÉ REBELO DE ANDRADE MIMO FERNANDES	12049120274	2011-09-23	2

SSDIRECTA	Vinte e seis de Julho de 2024

Esta declaração está assinada com certificado digital que lhe confere validade legal (Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de Agosto, com as alterações do Decreto-Lei n.º 62/2003. de 30 de Abril).

Desta declaração podem ser obtidas fotocópias que são suficientes para a instrução de processos administrativos graciosos (artigo 32º do D.L. n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo D.L. n.º 29/2000, de 13 de Março).